



Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS

Pedras Grandes - SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PEDRAS GRANDES CMAS

RESOLUÇÃO Nº 012/2024- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em Reunião Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº 421, de 29 de Abril de 1996 alterada pela Lei1065/2017, de 26/09/2017: que dispõe sobre a organização da assistência social no município.

CONSIDERANDO a reunião Ordinária deste dia 03 de dezembro de 2024 para apreciação, deliberação e aprovação dos assuntos em pauta(anexo)

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as informações enviadas no "Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação ao Cofinanciamento Estadual 2025, da Assistência Social do município de Pedras Grandes SC".

Art. 2º - APROVAR por unanimidade O Plano de Aplicação para Habilitação do Cofinanciamento Estadual dos Recursos da Proteção Social Básica, Incentivo a Gestão Social/Benefícios Eventuais Referente o ano de 2025.

Art. 2º-Aprovar Proteção Social Média por ter equipe de Media Complexidade e Proteção Social de Alta Complexidade por ter acolhimento institucional em outro município.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



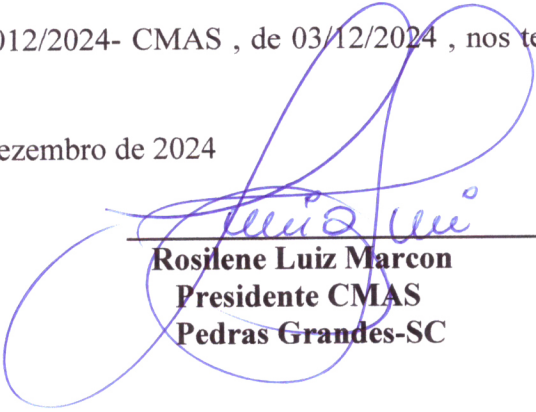


Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS

Pedras Grandes - SC

Homologo a resolução 012/2024- CMAS , de 03/12/2024 , nos termos da legislação vigente,
na data abaixo

Pedras Grandes, 03 de dezembro de 2024



Rosilene Luiz Marcon
Presidente CMAS
Pedras Grandes-SC

